



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 072/2019.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE PRÁTICAS FLORESTAIS (GPFlor) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 014/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024001/2018-10

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE PRÁTICAS FLORESTAIS (GPFlor) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com início em novembro de 2018, tendo como Coordenador o Professor RODRIGO EIJI HAKAMADA e como colaboradores: JOSÉ ANTÔNIO ALEIXO DA SILVA, RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, LUIZ CARLOS MARANGON, RICARDO GALLO, RUTE BERGER, RAFAEL LEITE BRAZ, EMANUEL ARAÚJO DA SILVA e CLARICE MESSIAS DE SOUZA, cujo objetivo geral é proporcionar ao aluno a vivência prática nas mais variadas áreas de conhecimento da profissão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =